



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 8247/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GR, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, conforme Despacho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 53/2019-TRE/RN, RESOLVE registrar os preços do **material de informática** especificado no quadro abaixo, da empresa **LENDARIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 34.073.854/0001-10, com sede na Quadra CRS 502 Bloco C Loja 37 Parte 1255, SN – Asa Sul, Brasília/DF, email- lendarioatacadista@gmail.com, Telefone (62) 8553-5500, CEP: 70.330-530, neste ato representado por **Erick Francisco Dourado**, CPF nº 016.947.831-97, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
11	FORNECIMENTO de aparelho condicionador de ar tipo SPLIT HIGH WALL, modelo INVERTER , com capacidade 18.000 Btu's , conforme especificação contida no Termo de Referência. Marca: ELGIN	Unidade	2	2.548,00
Não houve formação de cadastro de reserva.				

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
14	FORNECIMENTO de aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PISO-TETO , com capacidade 24.000 Btu's , conforme especificação contida no Termo de Referência.	Unidade	5	3.489,00

Marca: ELGIN	
--------------	--

Não houve formação de cadastro de reserva.

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015 e no Decreto nº 9.488/2018.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR e pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S), observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR e o(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2019-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 09 de dezembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

LENDARIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ nº 34.073.854/0001-10
Erick Francisco Dourado
CPF nº 016.947.831-97